



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2020
Retificação 04



Retificação nº 04 ao Edital 01/2020

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o Anexo I do Edital nº 01/2020, conforme se segue:

A nomenclatura do cargo 001 passa a ser Arquiteto (Arquiteto e Urbanista).

Os requisitos para provimento dos cargos **072- Fiscal de Meio Ambiente e 074- Fiscal de Posturas** passam a vigorar com a seguinte exigência:
Ensino Médio Completo.

O requisito para provimento do cargo **073- Fiscal de Obras** é **Ensino Médio Completo, acrescido de Curso Técnico em Edificações e registro no respectivo conselho de classe.**

No cargo 077- Mediador Escolar onde se lê: CR. Leia-se 10 vagas.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Paty do Alferes, 02 de junho de 2020.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal